



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Ducentésima quadragésima Segunda reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Adjunto, Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Ana Raquel Gomes Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Antônio Elvídio Figueiredo- Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB e Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá – Representante do Conselho e Meio Ambiente – CONAM. A reunião teve início às 15:00 horas com abertura da pauta com a verificação do Quórum, todos os membros presentes. A seguir a Diretora agradeceu a presença de todos e abriu a sessão comunicando a urgência da reunião extraordinária, com intuito de apreciação e aprovação pelo membros do Conselho Deliberativo no que diz respeito ao **Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada em Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra Exclusiva, visando o atendimento das demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, referente ao **Lote 1 e Lote 2**, consoante especifica no Termo de Referência SEI-GDF–FJZB/GAB/SUAFI) e seus anexos, da proposta ADTEL de 04/07/2019, da Justificativa para Contratação Emergencial e a Autorização baseada no inciso IV, art. 24, c/c artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). A seguir foram apresentados e analisados os seguintes processos nº SEI nº **00196-00000765/2019-27** analisado pelo conselheiro – Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá emitiu o seguinte parecer: A FJZB retrata que a justificativa da presente contratação encontra-se no doc. SEI nº. 23580242, visto que os contratos emergenciais nº 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2019 serão encerrados e substituídos pelos contratos advindos da conclusão da licitação regular objeto do processo FJZB nº 0196-000054/2016 e o contrato emergencial nº 01/2019 foi encerrado e substituído pelo contrato advindo da conclusão da licitação regular objeto do processo FJZB nº 0196-000171/2016, já em execução, onde o objeto dos primeiros 5 contratos em fase final de licitação na Subsecretaria de Compras Governamentais, após recursos em julgamento do TCDF. Justifica ainda que a medida de emergência se dá por conta da suspensão do processo licitatório originário sob análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Opina a PROJUR em seu Parecer 366 (25044201) que caracterizada a situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação estaria apenas condicionada às recomendações desse Parecer Jurídico e as normas legais, quais sejam: a), ciente de que no Termo de Referência, consta consignado a vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, a Fundação Jardim Zoológico deve prezar pela celeridade no Processo Licitatório nº 196.000.054/2016 já em andamento para suprir a necessidade do órgão, atentando -se ainda a justificar a data do término da vigência do contrato em vigor (item 3.5 - Justificativa - 23729859); b) comprovação de disponibilidade orçamentária; c) comprovação do cumprimento dos itens elencados no Parecer SEI-GDF n.º 65/2019 -FJZB/GAB/PROJUR e neste opinativo; d) o encaminhamento das cópia integrais do Processo Licitatório nº 00196-00000765/2019-27, assim como da contratação em comento ao Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – GAB/SEMA para que se cumpra o artigo 5º do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, quanto ao acompanhamento da Controladoria Geral do Distrito Federal no contrato emergencial supra. A aprovação da autorização foi feita pela Presidência Ad-Referendum do Conselho, em virtude da já bem caracterizada emergência configurada no processo

Neste sentido, tendo sido atendidas todas as recomendações elencadas pela PROJUR, sou favorável aprovação da dispensa de licitação, reconhecendo o seu caráter emergencial e convalidando o ato perpetrado "ad referendum", devendo ser providenciada a publicação da dispensa no site da Fundação. Após apresentação e leitura, o parecer **foi aprovado** por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. **nº SEI nº 00196-00000283/2019-77** analisado pela conselheira Mirian das Graças Damasceno que emitiu o seguinte parecer: Trata-se de solicitação de análise feita pela SEOC no que tange ao processo, pelo qual se pretende desincorporar semovente pertencente ao acervo patrimonial desta FJZB, em razão de perecimento, conforme Atestado de Óbito (19892117), bem como pelo despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPAT (20664815), com as especificações constantes a seguir: Nº Tomb 3788, Waterbuck, MACHO- MICROCHIP: 977200004934144, 2223. Após apresentação e leitura, o parecer **foi aprovado** por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. **nº SEI nº 00196-00000190/2019-42** analisado pela conselheira Mirian das Graças Damasceno que emitiu o seguinte parecer: Trata-se de processo pelo qual se pretende desincorporar semoventes pertencentes ao acervo patrimonial deste Ente Fundacional em razão de óbito, conforme Atestado de Óbito e Laudo de Necropsia (18538517; 18538982; 18539259; 18539421; 18539571; 18539913), bem como pelo despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPAT (18577703). Conforme solicitado no Parecer nº 19649774, sobre a desincorporação do bem, relacionado pela Diretoria de Aves, o mesmo consta como "fêmea", o animal registrado no plantel, sob o número 6937 (18537806), no entanto tanto o atestado de óbito (18539421), quanto o laudo de necropsia (18539571), indicam o sexo masculino como característica do bem semovente. Foi solicitado com orientação que fizesse a correção, junto à aludida Diretoria, com o intuito de conferir se de fato se trata do animal especificado nos laudos e atestados de óbitos, acima descritos e conforme do despacho nº 20261667, conferido e esclarecido sobre o questionamento do Conselheiro Luiz Mourão, aprovo o parecer de desincorporação dos bens acima descritos. Por fim, esta conselheira aprova a desincorporação do bem acima citado, com encaminhamento ao Egrégio Conselho Deliberativo, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) para fins de aprovação dos membros. Após apresentação e leitura, o parecer **foi aprovado** por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Ao final a Diretora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO

Diretora Presidente/FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto/FJZB

ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

ANA RAQUEL GOMES FARIA

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Procuradora Jurídica/PROJUR

MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO

LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ

Representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal/CONAM

ANA MARIA DE CARVALHO LEITE

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 24/07/2019, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/07/2019, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 24/07/2019, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 25/07/2019, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 02/08/2019, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ - Matr.0270199-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2019, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 16/08/2019, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/08/2019, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=25638504)
verificador= **25638504** código CRC= **1BF9CA67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7005

00196-00001858/2018-98

Doc. SEI/GDF 25638504